



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 33/2014 (R)

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2014 (sem emendas)

Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de rede de energia elétrica na Rua Carlos Sbaraini, nesta cidade de Toledo.

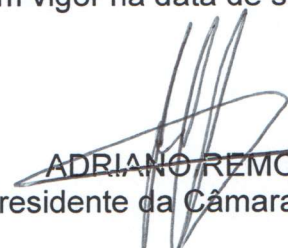
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de rede de energia elétrica na Rua Carlos Sbaraini, nesta cidade de Toledo.

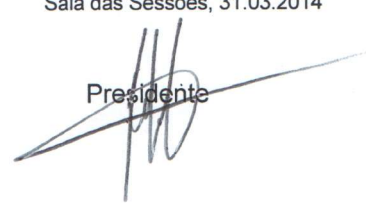
Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, contrato para o deslocamento de rede de energia elétrica na Rua Carlos Sbaraini, no trecho compreendido entre a Avenida Senador Atílio Fontana e a Rua Mário Fontana, nesta cidade, pelo valor de R\$ 76.673,21 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), conforme Projeto nº 510890 e Protocolo nº 01.20141229878941.

Parágrafo único - O deslocamento da rede de energia elétrica de que trata o **caput** deste artigo objetiva viabilizar a execução de obras integrantes do Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo, com recursos de financiamento da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 31.03.2014


Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária

PL 025/2014
AUTORIA: Poder Executivo

